



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2610, de 12 de dezembro de 1.985.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1486, de 04 de junho de 1985".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º- Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 246.000.000 ( Duzentos e quarenta e seis milhões de cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

03	- Coordenadoria Geral	
03.02	- Setor de Educação e Cultura	
08.46.228.1.005	- Construção do Centro Esportivo	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	Cr\$ 246.000.000
	TOTAL	Cr\$ 246.000.000

Artigo 2º- O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com recursos repassados conforme convênio assinado com a Secretaria de Estado da Promoção Social e exesso de arrecadação a verificar-se neste exercício.

Recursos repassados conforme

convênio Cr\$ 200.000.000

Excesso de arrecadação Cr\$ 46.000.000

TOTAL Cr\$ 246.000.000

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 12 de dezembro de 1.985.

MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

WALTER PENNINGCK CAETANO

COORDENADOR GERAL

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH

DIRETORA DO DEPTº DE CONT E ORÇAMENTO

ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO  
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Cot. fls.02-



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

Estado de São Paulo

fls.02

DECRETO Nº 2610/85

Registrado no Deptº de Administração- Divisão de expediente e documentação- e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

  
EDUARDO ASPASIO

CHEFE DA DIV EXPEDIENTE E DOCUMENTAÇÃO